



**Decreto Nº 1472 - de 02 de Janeiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 234.550,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 234.550,00 ( duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.1.0003 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 22.000,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.365.0014.1.0005 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 38.000,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0035 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL- PETE - - - - - R\$ 9.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 9.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 69.500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 10.500,00

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 37.450,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 47.950,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 47.950,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.305.0003.2.0060 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 800,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2.05.02.18.541.0006.2.0061 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 12.700,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.700,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0063 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 300,00

2.05.03.17.512.0004.2.0064 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - - - - - R\$ 78.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 78.800,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 92.300,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.243.0016.2.0071 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 200,00

2.06.01.08.244.0017.2.0083 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PISO MINEIRO - - - - - R\$ 3.200,00

2.06.01.08.243.0016.2.0071 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.400,00

2.06.01.08.243.0016.2.0071 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 4.300,00

2.06.01.08.244.0015.2.0072 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.100,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 15.100,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 9.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.700,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 9.700,00

**Total Geral - - - - - R\$ 234.550,00**



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 30.000,00

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 29.700,00

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 16.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 76.400,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 76.400,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 38.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 38.200,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0035 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL- PETE - - - - - R\$ 4.500,00

2.03.03.12.361.0014.2.0037 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 26.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 69.700,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 72.450,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 72.450,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 72.450,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.304.0003.2.0059 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 800,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0063 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.100,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.243.0016.2.0070 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.08.244.0016.2.0080 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.400,00

2.06.01.08.244.0016.2.0081 - 3.3.90.30.00 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF - - - - - R\$ 2.200,00

2.06.01.08.244.0015.2.0074 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF-SUAS - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.08.243.0016.2.0070 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.300,00

2.06.01.08.244.0015.2.0076 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.900,00



---

Total da Unidade 6	-----	R\$	11.900,00
<b>Total Geral</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>234.550,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 02 de Janeiro de 2018

---

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20